



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 019/2020

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 015/2020, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2021**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG002/2020, cujo objetivo é realizar o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do PAINT do exercício de 2021, dentro do prazo previsto na norma de regência. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 022/2020/AG/UFAL.

A atividade foi iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 015/2020, expedida pela unidade de auditoria interna da instituição, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna do ano em curso.

A diretrizes de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem embasamento legal na Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O PAINT 2021 tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Geral da UFAL durante todo o exercício de 2021, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Para a definição individualizada das ações de auditoria foram estabelecidos três critérios, a saber:

- a) Ações que decorrem de obrigação normativa;
- b) Ações solicitadas pela alta administração da instituição, ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; e
- c) Ações extraídas a partir do mapeamento de riscos dos processos de trabalhos das pró-reitorias e órgãos de assessoramento e de apoio (administrativo e acadêmico).

Para a elaboração da proposta do PAINT 2021 a Auditoria Geral realizou nova análise da Matriz de Análise de Processos e Riscos (denominada de MAPR) que subsidiou a

elaboração do PAINT 2020. A partir dos dados relativos aos processos internos informados pelos 14 (quatorze) setores da UFAL que responderam às solicitações de auditoria no ano de 2019, a Auditoria Geral realizou nova atribuição de pontuação a cada um dos processos informados pelos setores e os pontuou segundo critérios relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

A UFAL ainda não implantou sua política de gestão de riscos.

Ainda, foram analisados objetivos do PDI 2019-2023 a partir do planejamento estratégico, a estrutura de governança, as expectativas da alta administração, o gerenciamento de riscos e os controles existentes.

Uma vez proposto o conjunto de ações de auditoria a serem executadas no ano de 2021, a Auditoria Geral, em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da IN CGU nº 09/2018, enviou a proposta do PAINT 2020 à CGU em 27 de novembro de 2020. Registre-se que por meio do OFÍCIO Nº 19625/2020/CGESUP/DS/SFC/CGU a Controladoria-Geral da União (CGU) prorrogou até o dia 30/11/2020 o prazo para envio da proposta do PAINT 2021.

Em 3 de dezembro de 2020 a CGU encaminhou à Auditoria Geral, por meio do Sistema e-Aud, a avaliação técnica acerca da proposta do PAINT 2021, recomendando a adoção de providências de ajustes na proposta.

Por meio do processo nº 23065.022913/2020-50 a Auditoria Geral proferiu o Despacho nº 107/2020/AG/UFAL determinando os ajustes que entendeu necessários à proposta do PAINT 2021, em conformidade com a avaliação técnica da CGU. Ainda por meio do referido despacho, a Auditoria Geral determinou que fosse expedido Ofício ao Conselho Universitário (Consuni) para que, querendo, os Conselheiros apresentassem sugestões de demandas de auditoria a serem inseridas na proposta do PAINT 2021.

Uma vez expirado o prazo para apresentação de sugestões de demandas de auditoria pelo Consuni, a Auditoria Geral enviou a proposta final do PAINT 2021 ao Conselho Superior da UFAL, por meio de sua Secretaria dos Conselhos Superiores (SECS), através do processo nº 23065.022913/2020-50 em 30 de dezembro de 2020, para fins de análise e deliberação.

Toda a ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou no levantamento a nível sistêmico e documental de todas as ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2020.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.017274/2020-13).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o levantamento de todas as atividades a serem executadas pela Auditoria Geral no ano de 2021, e sua remessa à CGU/AL e ao Consuni.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram analisados todos os registros das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral durante os exercícios anteriores, além do PDI 2019-2023 da UFAL e da planilha contendo o Mapeamento de Análise do Processos e Riscos (MPR) preenchida pelos gestores.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do prazo estabelecido pelo artigo 6º parágrafo primeiro da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.

a) Evidência:

Processo nº 23065.017274/2020-13.

Processo nº 23065.022913/2020-50.

b) Fato:

A Auditoria Geral elaborou a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2021 e o remeteu no dia 27 de novembro de 2020 à CGU/AL, que apresentou sua avaliação técnica por meio do Sistema e-Aud onde manifestou recomendações de ajustes na proposta do PAINT 2021 da UFAL.

A Auditoria Geral, então, manifestou sua análise acerca das recomendações da CGU/AL e procedeu com os ajustes que entendeu necessários e viáveis, encaminhando ao Gabinete Reitoral a proposta final do PAINT 2021 por meio do processo nº 23065.022913/2020-50, cumprindo assim com o prazo disposto na Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.

1.2. CONSTATAÇÕES

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Necessária análise e deliberação, pelo Conselho Superior da UFAL, da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2020 da UFAL.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022913/2020-50.

b) Fato:

Em cumprimento ao que dispõe a Instrução Normativa CGU nº 09/2018, especialmente em seu artigo 10, deve a UFAL encaminhar à CGU o PAINT 2021 aprovado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução para exercício da supervisão técnica.

Ademais, a Auditoria Geral da UFAL necessita executar as atividades de auditoria previstas na proposta do PAINT 2020, devendo, pois, o Conselho Universitário aprovar a proposta.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a proposta do PAINT 2021 seja apreciada e aprovada pelo Consuni/UFAL com a maior brevidade possível, com a finalidade de cumprir o que dispõe o artigo 10 da IN CGU nº 09/2018.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de confecção da proposta do Plano de Atividades de Auditoria do exercício de 2021, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento da demanda.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 022/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Magnífico Reitor, na condição de Presidente do Conselho Superior (Consuni), para ciência e notificação das unidades auditadas, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento da recomendação exarada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** UFAL.

b) Cronograma executado:

Planejamento: 06/10/2020 a 08/10/2020.

Execução: 09/10/2020 a 30/12/2020.

Relatório: 30/12/2020 a 30/12/2020.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 07 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Alexandra Cristina da Silva, Carolina Gonçalves de Abreu Valença, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: RAINT dos anos anteriores, relatórios de auditoria de exercício anteriores e PDI 2019-2023 UFAL.

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes, Alexandra Cristina da Silva, Carolina Gonçalves de Abreu Valença, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 30 de dezembro de 2020.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Alexandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Membro da Equipe de Auditoria

Marcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL